



Consulta pública

Operador: RESULTIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

Instalação: Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado

O projeto acima mencionado está sujeito a procedimento de Licença Ambiental, conforme estabelecido no ponto 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto.

Este projeto localiza-se na freguesia de Vila Fria e concelho de Viana do Castelo.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 15.º do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licença Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido de renovação de LA (formulário PCIP e seus anexos, em formato de papel), encontram-se disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 20 de novembro a 17 de dezembro de 2013**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal

Apartado 7585

2611-865 AMADORA

Horário: 2ª a 6ª Feira das 9:00 – 17:00

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Rua Rainha D. Estefânia, 251

4150 – 304 PORTO

Horário: 9:00 – 12:30 e das 14:30 – 17:00

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Diretor Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença de Exploração da instalação só poderá ser concedida após a emissão da Licença Ambiental.

Alfragide, 13 de novembro de 2013

A vogal do conselho diretivo da APA, IP

Ana Teresa Perez